



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI Nº 031/2023.**

**DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 12.019,44 (Doze Mil Dezenove Reais e Quarenta e quatro Centavos).**

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 12.019,44 (Doze Mil Dezenove Reais e Quarenta e quatro Centavos), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS**

**08.003.0010.0301.0067 – 1317 Transposição/Transferência de Recurso Governo Federal**

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.019,44

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Excesso de Arrecadação(4505) .....R\$ 12.019,44

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 20 de março de 2023.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
21/03/2023 09:03:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
21/03/2023 06:46:56  
**Prefeito Municipal de Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2023 06:47 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pe4197d1d1eb2e>.



**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa incluir no orçamento de 2023 a rubrica referente a Transferência e Transposição dos saldos Remanescentes nas contas de Repasses Federais Fundo a Fundo, o qual conforme Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023, autoriza o município a usar o referido valor para despesas com custeio.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 20 de março de 2023.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
21/03/2023 09:03:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
*Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
21/03/2023 06:47:35  
**Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito*

